

À Sua Senhoria, o Senhor  
**Prof. Bruno Gomes Vasconcelos**  
**Presidente do Conselho de Curadores/UFVJM**

Assunto: **Recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942.**

Prezado Senhor,

A Medida Provisória 942, emitida em 2 de abril de 2020, cuja ementa “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica”, destina à UFVJM o montante de R\$ 925.000,00 para o “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, também publicada no DOU de 2 de abril de 2020 (**como segue no Anexo a este Ofício**).

A PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN / UFVJM), foi emitida no dia 28 de abril de 2020 e nela não consta, no planejamento e nas previsões orçamentárias para 2020, o recurso destinado pela Medida Provisória.

Tampouco consta do Relatório da PROAD a previsão do recurso relativa à Medida Provisória 942, enviado ao Conselho de Curadores.

Ambos os documentos foram enviados ao CONCUR – A Prestação de Contas da PROPLAN e o Relatório da PROAD – por meio do Ofício N.º 82/2020/GABREITORIA/REITORIA, de 28 de abril de 2020.

Por conseguinte, é de entendimento destes conselheiros que o recurso deveria ser previsto para o orçamento de 2020, notadamente no que tange às medidas de emergências que e faziam e ainda fazem necessárias ao combate e à prevenção da COVID-19, uma vez que várias das questões destinadas à PROAD, por parte da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020, referiam-se às estratégias e políticas relativas à COVID-19.

Solicitamos, portanto, que sejam dados os devidos esclarecimentos acerca da destinação deste recurso. Também é preciso questionar de que forma tal recurso será tratado na previsão da peça orçamentária da UFVJM para o ano de 2020.

**Medida Provisória**

**942**

Localização

DOU - Seção 1 Edição Extra B

ISSN 16777042

N.º 64-B, quinta-feira, 2 de abril de 2020

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=601&pagina=21&data=02/04/2020>

Página

21 e 22

Objetivo

Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Total

R\$ 925.000,00

Cordialmente,

*Atanásio Mykonios*

*Aline Faé Stocco*

Docentes e representantes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

**ANEXO**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=601&pagina=21&data=02/04/2020>

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 - Edição Extra**

ISSN 1677-7042

Nº 64-B, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.000.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							12.000.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.000.000
									10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.271.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.271.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.031.000
									240.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.271.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.271.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.345.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.345.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.345.000
									0
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.345.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.345.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.910.050
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.910.050
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.910.050
									0
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.910.050</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.910.050</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							925.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							925.000

12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	925.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									925.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									925.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								7.873.883
<b>Atividades</b>										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								7.873.883
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	3.560.000	
									4.313.883	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									7.873.883	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									7.873.883	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								13.300.000
<b>Atividades</b>										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								13.300.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	7.300.000	
									6.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									13.300.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									13.300.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.000
<b>Atividades</b>										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								100.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	100.000	
									100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									100.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									100.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								6.572.000
<b>Atividades</b>										
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								6.572.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	4.500.000	
									2.072.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									6.572.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									6.572.000	



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 225/2020/DIRFIH/FIH

Diamantina, 27 de julho de 2020.

Aos Coordenadores de Curso da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

**Assunto: questionamento acerca da prestação de contas da UFVJM**

Prezados(as) Coordenadores(as),

A Direção da FIH encaminha ofício (0137157), elaborado pelos professores Atanásio Mykonios Aline Faé Stocco e destinado ao Conselho de Curadores da UFVJM, contendo questionamento acerca do prestação de contas do recurso destinado à universidade via medida provisória 942. Esse encaminhamento objetiva dar ciência às coordenações de curso das ações dos nossos representantes no Concur.

Saudações cordiais,

Atenciosamente,

Simone Santos

Diretora em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Paula dos Santos Mendes, Vice-Diretor(a)**, em 27/07/2020, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137200** e o código CRC **210F1DEB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0137200

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**Data de Envio:**

27/07/2020 10:22:10

**De:**

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

**Para:**

sec.concur@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Assunto para debater na próxima Sessão do Concur

**Mensagem:**

Prezada secretaria,

Solicito a inclusão deste assunto (SEI\_23086.008379\_2020\_51 - Destino dos recursos da MP-942, na UFMJM) como ponto de pauta para a próxima plenária do Concur, para deliberação e posterior despacho. Favor incluir a íntegra do referido processo como anexo da próxima convocação.

Att.

Bruno Vasconcelos

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONCUR 11/2020

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme manifestação do plenário do Conselhos de Curadores em reunião, solicita à Reitoria da UFVJM esclarecimentos de como será dividido os recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942.

Bruno Gomes Vasconcelos  
Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 30/09/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179415** e o código CRC **E4A3C387**.

**Data de Envio:**

01/10/2020 16:55:00

**De:**

UFVJM/E-mail <direcao.medicina@ufvjm.edu.br>

**Para:**

etel.vieira@ufvjm.edu.br  
danilo.bretas@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Informação - Concur

**Mensagem:**

DESPACHO CONCUR 11/2020

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme manifestação do plenário do Conselhos de Curadores em reunião, solicita à Reitoria da UFMG esclarecimentos de como será dividido os recursos destinados à UFMG por meio da Medida Provisória 942.

Bruno Gomes Vasconcelos

Presidente do Conselho de Curadores

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente, em 30/09/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

**Anexos:**

Despacho\_0179415.html

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento a solicitação constante no **Despacho concur 11/2020**, datado de 30/09/2020, **SOLICITA**:

1- À Pró-reitoria de Planejamento que esclareça acerca dos diálogos estabelecidos entre esta PROPLAN e a CPBio quanto ao planejamentos para distribuição dos recursos disponibilizados através da MEDIDA PROVISÓRIA 942 - que destinou recursos suplementares com o fito de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário). Salientar para o reduzido valor de recurso disponibilizado na MP perante a íntegra da demanda apresentada à reitoria pela Comissão Permanente de Biossegurança - CPBio.

2- À Pró-reitoria de Administração (PROAD) que elabore planilha contendo: descritivo de itens aprovados para compra, quantitativo, valor de cada item, prazo para empenho do recurso, valor liquidado, produtos já entregues à UFVJM e critério de distribuição dos mesmos, bem como outras informações relevantes para o Conselho de Curadores, aos Diretores da Unidades Acadêmicas e à Comunidade Acadêmica como um todo.

3- À PROAD e PROPLAN que elaborem Nota Informativa acerca deste assunto para publicização no Portal da UFVJM.

Atenciosamente

**Janir Alves Soares**

Reitor





Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193657** e o código CRC **680F9EEE**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0193657

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **solicita** à Diretoria de Patrimônio e Materiais, a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos referentes à ProAd, até o dia **21/10/2020**.

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193736** e o código CRC **79BFE702**.

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0193736



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 188/2020/DPM/PROAD

Diamantina, 21 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor  
Antônio Carlos Guedes Zappalá  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita relatório de empenhos emitidos na ação  
orçamentária Medida Provisória 942**

Senhor Pró-Reitor,

Com cordial cumprimento, solicito gentilmente a geração e envio do relatório de empenhos (emitidos, liquidados e pagos) na ação orçamentária vinculada à Medida Provisória 942, conforme referida no ofício 0137157 (página 3), para que seja possível atender à solicitação contida no Despacho 0193736.

Atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki  
Diretoria de Patrimônio e Materiais  
Pró-Reitoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 21/10/2020, às 01:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198045** e o código CRC **522FD918**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Diretoria de Orçamento

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha à Diretoria de Orçamento o processo em epígrafe para atendimento ao solicitado no OFÍCIO Nº 188/2020/DPM/PROAD (0198045).

Atenciosamente,



**Antônio Carlos Guedes Zappalá**  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento  
Portaria Nº 728 de 03 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 21/10/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198073** e o código CRC **A4193034**.

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0198073



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 189/2020/DPM/PROAD

Diamantina, 21 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor  
Alcino de Oliveira Costa Neto  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Relatório de materiais adquiridos com recursos da Medida Provisória 942.**

Senhor Pró-Reitor,

Com cordial cumprimento, em atendimento às solicitações contidas nos Despachos de números 0193736 e 0193657, apresento em anexo o relatório com os itens de materiais adquiridos e para quais finalidades se destinaram, empenhados com recursos orçamentários provindos da Medida Provisória nº 942/2020 de "Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus".

Sendo o que se apresenta, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki  
Diretor de Patrimônio e Materiais  
Pró-Reitoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 21/10/2020, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199263** e o código CRC **26F8D850**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 92/2020/DORC/PROPLAN

Diamantina, 22 de outubro de 2020.

Ao Senhor

Antônio Carlos Guedes Zappalá

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta solicitação Despacho PROPLAN (0198073).**

Prezado Pró-Reitor,

Em atenção à solicitação objeto do Despacho PROPLAN (0198073), informo que foi anexada ao processo em tela a Planilha detalhamento execução recurso extraordinário MP 942/2020 (0198077).

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira

Diretor de Orçamento

Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020

PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199315** e o código CRC **82A301E4**.



39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 214/2020/PROPLAN

Diamantina, 03 de junho de 2020.

Magnífico Reitor  
Janir Alves Soares  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942.**

Magnífico,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste responder a solicitação do Despacho SEI (0193657), no que se refere à Medida Provisória nº 942.

A UFVJM recebeu um crédito extraordinário através da publicação da Medida Provisória nº 942, de 02 de abril de 2020, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19, de R\$925.000,00.

Veja link: ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv942.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv942.htm))

Não houve diálogos estabelecidos entre a PROPLAN e a CPBio quanto ao planejamento para distribuição desses recursos disponibilizados através da Medida Provisória 942 - porque esses recursos suplementares chegaram com o fito de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário).

Esses recursos para enfrentamento da COVID-19, foram coordenados pelos Professores Lucas e Danilo.

Informo que o Prof. Danilo apresentou as demandas do Laboratório CIPq-Saúde para realização dos exames rápidos.

Informamos que a ação do laboratório com a realização dos exames rápidos ajudou no controle dos pacientes com suspeição da COVID-19 internados, também auxiliou realizando exames em pessoas que não apresentavam os sintomas, o que possibilitou uma melhor gestão aos leitos disponíveis para esses pacientes.

A UFVJM, através desse laboratório, contribuiu muito com a Secretaria Municipal de Saúde, e ainda vem ajudando.

O material gasto com os recursos estão elencados na planilha abaixo:

Modalidade	Empresa	Empenho	GND	Itens	Descrição do Item	Quantidade	valor unitário	Valor Total do Item	Valor Total do Empenho	Processo
Dispensa 05/2020	13545241/0001-68 SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA	800103	339030-35	1	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL, CONTENDO PRIMERS E SONDAS DE HIDRÓLISE, PUBLICADOS PELO CDC E PRODUZIDOS COM A QUALIDADE ISO: 13485 DA IDT. ENSAIOS DETECTAM SEPARADAMENTE 02 REGIÕES DO GENOMA VIRAL 2019-NCOV	9	R\$ 2.078,00	R\$ 18.702,00	R\$ 18.702,00	23086.003933/2020-11
		800413	339030-35	1	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL, CONTENDO PRIMERS E SONDAS DE HIDRÓLISE, PUBLICADOS PELO CDC E PRODUZIDOS COM A QUALIDADE ISO: 13485 DA IDT. ENSAIOS DETECTAM SEPARADAMENTE 02 REGIÕES DO GENOMA VIRAL 2019-NCOV (	2	R\$ 2.078,00	R\$ 4.156,00	R\$ 4.156,00	
Dispensa 08/2020	19400787/0001-07 - QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	800102	339030-35	1	Teste-CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO EXTRAÇÃO ÁCIDOS NUCLEÍCOS VIRAIS FLUIDOS CORPORAIS,	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	23086.004108/2020-26
		800433	339030-35	1	Teste-CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO EXTRAÇÃO ÁCIDOS NUCLEÍCOS VIRAIS FLUIDOS CORPORAIS,	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	
		800104	339030-35	1	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ TUBO CONICO 1,5ML PP TAMPA PLANA NATURAL, LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO PIROGENO E METAIS PESADOS. PACOTE SOOUN	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	R\$ 32.961,00	
				2	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ PONTEIRA 10u1 C/ FILTRO, NATURAL, UNIVERSAL, 10 UL COM FILTRO (PERFIL LONGO), LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS.	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00		
				3	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ PONTEIRA NATURAL, UNIVERSAL, 1000UL, COM FILTRO, LIVRE DE RNase, DNase, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS.	15	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00		
			339030-35	4	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ TUBO FALCON ESTERIL PP GRADUADO 15M1, AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO PIROGENO E METAIS PESADOS.	70	R\$ 88,00	R\$ 6.160,00		
			339030-35	5	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ TUBO FALCON ESTERIL PP GRADUADO SOML, AUTOCLAVÁVEL LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANOPIROGENO E METAIS PESADOS.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00		
			339030-35	6	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ PONTEIRA NATURAL, UNIVERSAL, 20UL, COM FILTRO, LIVRE DE RNase, DNase, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS.	15	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00		
			339030-35	7	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ PONTEIRA NATURAL, UNIVERSAL, 200UL, COM FILTRO, LIVRE DE RNase, DNase, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS.	15	R\$ 312,00	R\$ 4.680,00		

				ANO, PIROGENO E METAIS PESADOS.									
Dispensa 09/2020	20421441/0001-74 - PILARMED EIRELI	800409	339030-35	8	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ RACK TERMOESTAVEL, DUPLA FACE, CAPACIDADE 20 TUBOS DE 0,5 A 2mL	2	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00	23086.004129/2020-41				
			339030-35	9	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ RACK QUATRO FACES, RETANGULAR PARA TUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO E MICRO TUBOS, CARAC TERÍSTICA ADICIONAL CORES SORTIDAS	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00					
			339030-35	10	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ CAIXA DE FIBRA DE PAPELÃO COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA PARA MICROTUBOS, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C, CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1,5 A 2mL	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00					
			33903035	1	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ TUBO CONICO 1,5ML PP TAMPA PLANA NATURAL, LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO PIROGENO E METAIS PESADOS. PACOTE SOOUN	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00					
			33903035	2	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ PONTEIRA 10u1 C/ FILTRO, NATURAL, UNIVERSAL, 10 UL COM FILTRO (PERFIL LONGO), LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS.	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00					
			33903035	3	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ PONTEIRA NATURAL, UNIVERSAL, 1000UL, COM FILTRO, LIVRE DE RNase, DNase, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS.	3	R\$ 383,00	R\$ 1.149,00					
			33903035	4	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ TUBO FALCON ESTERIL PP GRADUADO 15ML, AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO PIROGENO E METAIS PESADOS.	17	R\$ 88,00	R\$ 1.496,00					
			33903035	5	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ TUBO FALCON ESTERIL PP GRADUADO SOML, AUTOCLAVÁVEL LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANOPIROGENO E METAIS PESADOS.	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00					
Dispensa 10/2020	11909227/0002-51 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	800110	339030-35	1	Mistura para RT-qPCR de uma etapa, que seja otimizado para ensaios quantitativos de PCR no formato de detecção da sonda de hidrólise. O sistema deve permitir a detecção e quantificação de RNA usando o método RT-qPCR de uma etapa. O kit para RT-qPCR em uma etapa deve combinar quantidades otimizadas de transcriptase, inibidor de RNase e aditivos para melhorar as reações em uma única etapa. O kit deve ser fornecido como uma formulação 2X estabilizada e pronta a usar, incluindo todos os componentes do qPCR (exceto gabarito, primers e sonda). Essa mistura principal não contém um corante de referência; o kit deve contar, de forma separada, um corante de referência carboxi-X-rodamina (CXR). Os reagentes devem ser compatíveis com os equipamentos: StepOne™ ; StepOnePlus™ ; 7500 Fast & 7500 Real-Time Real-Time PCR Systems	10	R\$ 7.455,00	R\$ 74.550,00	R\$ 74.550,00	23086.004209/2020-05			
			800410	339030-35	1	Mistura para RT-qPCR de uma etapa, que seja otimizado para ensaios quantitativos de PCR no formato de detecção da sonda de hidrólise. O sistema deve permitir a detecção e quantificação de RNA usando o método RT-qPCR de uma etapa. O kit para RT-qPCR em uma etapa deve combinar quantidades otimizadas de transcriptase, inibidor de RNase e aditivos para melhorar as reações em uma única etapa. O kit deve ser fornecido como uma formulação 2X estabilizada e pronta a usar, incluindo todos os componentes do qPCR (exceto gabarito, primers e sonda). Essa mistura principal não contém um corante de referência; o kit deve contar, de forma separada, um corante de referência carboxi-X-rodamina (CXR). Os reagentes devem ser compatíveis com os equipamentos: StepOne™ ; StepOnePlus™ ; 7500 Fast & 7500 Real-Time Real-Time PCR Systems	2	R\$ 7.455,00	R\$ 14.910,00		R\$ 14.910,00		
			800112	339030-35	1	Filme adesivo óptico para placas de PCR em tempo real de 96 poços que reduz a chance de contaminação de poço a poço e evaporação da amostra quando aplicado a uma microplaca. Características adicionais: Deve ser sensível à pressão fornecer uma vedação firme sobre todos os poços; Não interferir na leitura da amostra; Devem ser compatíveis com os equipamentos: StepOne™ ; StepOnePlus™ ; 7500 Fast & 7500 Real-Time Real-Time PCR Systems	5	R\$ 522,00	R\$ 2.610,00		R\$ 9.407,00		
					2	Placa de reação óptica de 96 poços para qPCR com código de barras. Volume de 0.1 mL. Deve apresentar: condutividade térmica máxima para ciclagem térmica precisa; resultados de PCR reproduzíveis, específicos e sensíveis em até 25 minutos; validado com outros componentes do sistema para resultados consistentes; cada placa de reação de incluir uma etiqueta serializada de oito caracteres (código de barras), legível pelo usuário e legível por máquina, para evitar erros de rastreamento. Devem ser compatíveis com os equipamentos: StepOne™ ; StepOnePlus™ ; 7500 Fast &	50	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00				
			Dispensa 12/2020	15515215/0001-12 - ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	800112	339030-35							23086.004422/2020-17

				7500 Real-Time Real-Time PCR Systems						
			3	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra	9	R\$ 38,00	R\$ 342,00			
			4	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00			
			5	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00			
Dispensa 013/2020	63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI	800124	339030-35	1	Filme adesivo óptico para placas de PCR em tempo real de 48 poços. Características: adesivo deve ser sensível à pressão e fornecer uma vedação firme sobre todos os poços; não pode interferir na leitura da amostra; deve ser de fácil aplicação.	6	R\$ 1.176,08	R\$ 7.056,48	R\$ 17.467,68	23086.004430/2020-55
			339030-35	2	Placa de reação óptica de 48 poços para qPCR com código de barras. Volume de 0.1 mL. Deve apresentar: condutividade térmica máxima para ciclagem térmica precisa; resultados de PCR reproduzíveis, específicos e sensíveis em até 25 minutos; cada placa de reação deve incluir uma etiqueta serializada de oito caracteres (código de barras), legível pelo usuário e legível por máquina, para evitar erros de rastreamento.	30	R\$ 347,04	R\$ 10.411,20		
		800428	339030-35	1	Filme adesivo óptico para placas de PCR em tempo real de 48 poços. Características: adesivo deve ser sensível à pressão e fornecer uma vedação firme sobre todos os poços; não pode interferir na leitura da amostra; deve ser de fácil aplicação.	1	R\$ 1.176,08	R\$ 1.176,08	R\$ 3.605,36	
			339030-35	2	Placa de reação óptica de 48 poços para qPCR com código de barras. Volume de 0.1 mL. Deve apresentar: condutividade térmica máxima para ciclagem térmica precisa; resultados de PCR reproduzíveis, específicos e sensíveis em até 25 minutos; cada placa de reação deve incluir uma etiqueta serializada de oito caracteres (código de barras), legível pelo usuário e legível por máquina, para evitar erros de rastreamento.	7	R\$ 347,04	R\$ 2.429,28		
Dispensa 014/2020	33398831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	800123	339030-28	1	Touca, Tipo Descartável, Material TNT, Cor Branca, Com Elástico, Tamanho Único	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.547,00	23086.004740/2020-70
			339030-28	2	Sapatilha Propé Descartável, Material TNT, Para Uso Em Laboratório	10	R\$ 49,70	R\$ 497,00		
Dispensa 015/2020	12670981/0002-44 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIR	800125	339030-28	1	MÁSCARA N95. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE(ANVISA).	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	23086.004621/2020-17
Dispensa 016/2020	09070369/0001-45 ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	800138	339030-28	1	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRANATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	23086.004757/2020-27
Dispensa 017/2020	38658399/0001-75 DATAMED LTDA	800213	339030-35	1	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ KIT DE 2 PIPETAS MONOCANAIS ELETRONICAS DE 10A1000UL. Faixa de volume de 10 a 1000 µL, com incrementos de 0,2 µL, Inexatidão de + ou - 0,75 µL / 2,5 , Imprecisão menor ou igual a 0,3 2L / 1	1	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	23086.005666/2020-17
Dispensa 018/2020	08845041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERV	800215	339030-35	1	PIPETA DE ALTA PRECISÃO MANUAL, MONOCANAL, COMPATÍVEL COM PONTEIRAS UNIVERSAIS. Faixa de volume de 0,5 a 10 µL com incrementos de 0,02 µL;	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00	R\$ 25.824,00	23086.005733/2020-95
			339030-35	2	PIPETA DE ALTA PRECISÃO MANUAL, MONOCANAL, COMPATÍVEL COM PONTEIRAS UNIVERSAIS. Faixa de volume de intervalo de uso de 2 a 20 µL com incrementos de escala de 0,02 µL, inexatidão de + ou - 0,15 µL / 7,5% e imprecisão menor ou igual a 0,04µL / 2%;	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00		
			339030-35	3	PIPETA DE ALTA PRECISÃO MANUAL, MONOCANAL, COMPATÍVEL COM PONTEIRAS UNIVERSAIS. Faixa de volume intervalo de uso de 20 a 200 µL com incrementos de escala de 0,2 µL; inexatidão de + ou - 0,5 µL / 2,5% e imprecisão menor ou igual a 0,2 µL / 1%	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00		
			339030-35	4	PIPETA DE ALTA PRECISÃO MANUAL, MONOCANAL, COMPATÍVEL COM PONTEIRAS UNIVERSAIS. Faixa de volume intervalo de uso de 100 a 1000 µL com incrementos de escala de 2,0 µL; inexatidão de + ou - 3 µL / 3% e imprecisão menor ou igual a 0,6 µL / 0,6%	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00		
			339030-35	5	PIPETA DE ALTA PRECISÃO MANUAL, MULTICANAL, 8 CANAIS COMPATÍVEL COM PONTEIRAS UNIVERSAIS. Faixa de volume intervalo de uso de 5 a 50 µL com incrementos de escala de 0,2 µL; inexatidão de + ou - 0,5 µL / 2,5% e imprecisão menor ou igual a 0,2 µL / 1%	1	R\$ 1.501,00	R\$ 1.501,00		
			339030-35	6	PIPETA DE ALTA PRECISÃO MANUAL, MULTICANAL, 8 CANAIS COMPATÍVEL COM PONTEIRAS UNIVERSAIS. Faixa de volume intervalo de uso de 20 a 200 µL com incrementos de escala de 0,2 µL; inexatidão de + ou - 0,5 µL / 2,5% e imprecisão menor ou igual a 0,2 µL / 1%	1	R\$ 1.501,00	R\$ 1.501,00		
			339030-35	7	Rack de fibra de papelão, 49 furos para tubos de 15mL	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00		

			339030-35	8	Tubo Criogênico, 2,0 ml, Rosca Interna	30	R\$ 315,90	R\$ 9.477,00			
		800411	339030-35	1	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00			
				2	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00			
				3	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00			
				4	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00		R\$ 2.480,00	
Dispensa 021/2020	1462471/0001-52 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	800251	339030-11	1	MEDIDOR INDICE ACIDEZ Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5 v.v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.moi, grau de pureza: mínimo de 99,3 °inpm (99,3 p.p), característica adicional: anidro, absoluto, nero de referência química: cas 64-17-5 BOMBONA 2001,	50	R\$ 1.122,88	R\$ 56.144,00			
				2	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7 , CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNC:A QUÍMICA CAS 67-63-0	10	R\$ 89,85	R\$ 898,50		R\$ 57.042,50	23086.006043/2020-53
Dispensa 022/2020	33294035/0001-30 - GRAND BOX ECOMPRCE LTDA	800253	339030-11	1	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ Agente espessante para produção de álcool em gel, polímero a base de éteres celulósicos.	120	R\$ 155,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	23086.006096/2020-74	
Dispensa 023/2020	31047708/0001-21 - EPS COMERCIAL LTDA	800252	339030-35	1	BOMBONA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	200	R\$ 34,84	R\$ 6.968,00		23086.006097/2020-19	
			339030-19	2	BOMBONA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, APLICAÇÃO TRANSPORTE COMBUSTÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA FIXA, COR BRANCA	32	R\$ 60,84	R\$ 1.946,88		R\$ 8.914,88	
Dispensa 27/2020	03188198/0005-09 - BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.	800360	449052-08	1	TERMOCICLADOR, CAPACIDADE 96 POÇOS, AJUSTE C/ GRADIENTE, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ MICROTUBOS, MICROPLACAS E TIRAS, ADICIONAL CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99°C, ATÉ 1000 PROGRAMAS, COMPONENTES VISOR DIGITAL, C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, OUTROS COMPONENTES TAMPA AQUECIDA, AQUECIMENTO ATÉ 4°C/SEG	1	R\$ 94.874,53	R\$ 94.874,53	R\$ 94.874,53	23086.006720/2020-33	
Dispensa 28/2020	11909227/0001-70 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	800370	449052-08	1	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO P/ PURIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEÍCOS, MÉTODO ENSAIO MAGNÉTICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL L, ADICIONAL ATÉ 1000 µL, ATÉ 80°C, CAPACIDADE ATÉ 15 AMOSTRAS/CORRIDA	1	R\$149.000,00	R\$149.000,00	R\$149.000,00	23086.007401/2020-45	
Dispensa 032/2020	67774679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	800378	339030-11	1	Albumina sérica bojina, baixo/livre de eridotoxina, testada para cultura celular, pureza > 98 . Frasco 100 gramas	2	R\$ 1.538,53	R\$ 3.077,06	R\$ 3.077,06	23086.007745/2020-54	
Dispensa 033/2020	21340859/0001-10 - DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORAT	800380	339030-35	1	Pipeta sorológica em poliestirénio de alta transparência, apirrogênica, livre de DNase e RNase, com barreira de aerosol, estéril, capacidade de 5 ml, graduação 1/10, embalagem do tipo peel-off. CAIXA c/ 200 um	8	R\$ 221,14	R\$ 1.769,12			
			339030-35	2	SUPORTE MICROPIPETAS, PLÁSTICO/ACRÍLICO, CARROSSEL, CAPACIDADE 6 MICROPIPETAS MARCA: HTL ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000024821	5	R\$ 602,12	R\$ 3.010,60			
			339030-19	3	Rack termoestável, em polipropileno, com capacidade para 96 microtubos de 0,10 a 0,2 mL ou uma microplaca de 96 poços, mantém a amostra em temperaturas inferiores a -4°C por 4 horas se utilizada com a tampa, pacote com 2 unidades.	5	R\$ 522,54	R\$ 2.612,70		R\$ 11.260,37	23086.007776/2020-13
			339030-19	4	Rack para PCR, em polipropileno, com tampa removível transparente, autoclavável, com capacidade para 96 microtubos de 0,2 ml, 12 tiras de 8 tubos ou placa de 96 poços, dimensões 125 a 85 a 31 mm	30	R\$ 23,92	R\$ 717,60			
			339030-35	5	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO, NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, TAMANHO M NA COR AZUL. CAIXA COM 1000UN	5	R\$ 475,71	R\$ 2.378,55			
			339030-19	6	Rack intercambiável p/ tubos de centrifugação 15ml e 50ml	10	R\$ 77,18	R\$ 771,80			
Dispensa 034/2020	78589504/0001-86 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE	800383	339030-19	1	RACKS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAIXAS E DIVISORES PARA ULTRAFREEZER MODELO IULT-335D, MARCA INDREL. MODELO: IULT-335D (SPECIAL D-486)	10	R\$ 413,00	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00	23086.007777/2020-50	
					PIPETADOR, TIPO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE ATÉ 100						

Dispensa 035/2020	58752130/0001-60 - CIENCOR SCIENTIFIC LTDA	800374	339030-35	1	ML, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES* COM FILTRO HIDRÓFOTO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS VÁLVULA ANTI REFLUXO	5	R\$ 1.638,09	R\$ 8.190,45	R\$ 12.523,75	23086.007795/2020-31
			339030-35	2	Recipiente laboratório, Aplicação: p/ pipetagem, Material: plástico, Capacidade: 50ml, Adicional: p/ reseratório solução.	5	R\$ 424,66	R\$ 2.123,30		
			339030-16	3	CANETA PONTA POROSA, QUANTIDADE PONTAS 2 UM, COR TINTA PRETA, TAMANHO PONTA 0,40 E 0,80 MM	100	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00		
Dispensa 036/2020	21070300/0001-17 - UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LT	800406	339030-19	1	Container para congelamento de tubos criogênicos em freezer -80° C, sem álcool com taxa de _10 O / minuto, com capacidade para 12 tubos criogênicos de 1 a 2 ml	2	R\$ 1.166,00	R\$ 2.332,00	R\$ 8.901,25	23086.007796/2020-86
			339030-35	2	SYBR green nucleic acid gel stain 10000x concentrado, em DMSO. FRASCO 500uL	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00		
			339030-19	3	Recipiente termooestável de EVA. Capacidade: 1 litro. Aplicação: Armazenar gelo seco ou nitrogênio líquido enquanto utilizado na bancada de laboratório	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00		
			339030-19	4	Recipiente / botijão criogênico de bancada, material: poliestireno,ilndrico, Capacidade: 1000m1	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00		
			339030-35	5	Acessório para crio-estação de bancada compacto, em PVC durável, para carregamento e recuperação de tubos criogênicos de 0,5 a 2 ml	2	R\$ 914,00	R\$ 1.828,00		
			339030-35	6	Parafilm M. Película flexível, moldável, Termoplástica, transparente e inodora que possui resistência por até 48 horas a diversas substâncias polares, como soluções salinas, ácidos inorgânicos e bases, vedação de vidrarias.	5	R\$ 217,85	R\$ 1.089,25		
Dispensa 037/2020	63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI	800384	339030-11	1	RNA later solução para inativação de RNase e estabilização e proteção de RNA.	2	R\$ 2.186,17	R\$ 4.372,34	R\$ 4.372,34	23086.007797/2020-21
Dispensa 040/2020	11909227/0001-70 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	800376	339030-35	1	KIT PARA EXTRAÇÃO AUTOMATIZADA DE RNA VIRAL COMPATÍVEL COM SISTEMA MAXEWLL. EM BALAGEM COM 48 TESTES: OS PRODUTOS DE EXTRAÇÃO TOTAL DE ÁCIDO NUCLEICO PURIFICAM O RNA E O DNA DAS AMOSTRAS. DURANTE A EXTRAÇÃO DE DNA E RNA	54	R\$ 1.850,00	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00	23086.007788/2020-30
			800426	339030-35	1	KIT PARA EXTRAÇÃO AUTOMATIZADA DE RNA VIRAL COMPATÍVEL COM SISTEMA MAXEWLL. EM BALAGEM COM 48 TESTES: OS PRODUTOS DE EXTRAÇÃO TOTAL DE ÁCIDO NUCLEICO PURIFICAM O RNA E O DNA DAS AMOSTRAS. DURANTE A EXTRAÇÃO DE DNA E RNA	13	R\$ 1.850,00		
Dispensa 044/2020	19108211/0001-70 - INTRALAB BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP	800408	449052-08	1	TERMOBLOCO. BANHO SECO COM CAPACIDADE PARA 2 BLOCOS, FAIXA DE TEMPERATURA DE AQUECIMENTO: AMBIENTE +5°C A 100°C, PRECISÃO DO CONTROLE DA TEMPERATURA: +/- 0.	1	R\$ 4.528,15	R\$ 4.528,15	R\$ 6.125,47	23086.008198/2020-24
			449052-08	2	LOCO EM ALUMÍNIO PARA USO EM TERMOBLOCO. CAPACIDADE PARA 20 TUBOS DE 1,5ML/2,0 ML	0,96807	R\$ 1.650,00	R\$ 1.597,32		
	04345762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	800385	339030-11	4	LCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9	10	R\$ 15,53	R\$ 155,30	R\$ 265,06	23086.008288/2020-15
			339030-36	13	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA	32	R\$ 3,43	R\$ 109,76		
	01808192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTD	800386	333090-35	40	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 10 A 110 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO,	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 760,00	23086.008287/2020-71
			333090-35	50	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10 à 260 °C, APLICAÇÃO ESTUFA, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, MATERIAL VIDRO,	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00		
			333090-35	55	TERMÔMETRO, TIPO CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-35 A +50 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM.	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00		
	04930131/0001-29 - NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	800387	333090-22	6	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9.	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 1.694,60	23086.008290/2020-94
			333090-36	7	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8°INPM	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00		
			333090-22	17	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 11 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA/COM PEDAL, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	5	R\$ 24,44	R\$ 122,20		
			333090-28	34	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-E M,	122	R\$ 6,90	R\$ 841,80		

		333090-28	38	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM.	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00		
		333090-22	43	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO PERLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO ALCOOL E SORBITOL	2	R\$ 23,80	R\$ 47,60		
04428101/0001-19 - MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	800435	339030-16	11	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, TIPO ROTULADORA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 4 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA DYMO TAG	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	23086.008289/2020-60
	800436	339030-16	11	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, TIPO ROTULADORA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 4 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA DYMO TAG	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	
2189553/0001-20 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORAT	800389	333090-35	42	FRASCO COLETOR, TIPO TIPO SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA C/ FECHO, COMPONENTES ADICIONAIS C/ TARJA IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	25	R\$ 14,53	R\$ 363,25	R\$ 2.901,17	23086.008299/2020-03
		333090-35	46	FRASCO COLETOR, TIPO TIPO SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA C/ FECHO, COMPONENTES ADICIONAIS C/ TARJA IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	70	R\$ 27,80	R\$ 1.946,00		
	800430	333090-35	52	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO SUPORTE, MATERIAL METAL, ADICIONAL CIRCULAR, APLICAÇÃO PARA PIPETAGEM	28	R\$ 21,14	R\$ 591,92		
	333090-35	42	FRASCO COLETOR, TIPO TIPO SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA C/ FECHO, COMPONENTES ADICIONAIS C/ TARJA IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	6	R\$ 14,53	R\$ 87,18	R\$ 87,18		
29869795/0001-50 - PROGÊNIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATO	800390	333090-35	49	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM RAYON, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	23086.008302/2020-81
	800431	333090-35	49	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM RAYON, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00	R\$ 550,00	
00535560/0001-40 - LPK LTDA	800391	333090-22	18	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 30 L, TIPO COM TAMPA PLÁSTICA AÇIONADA POR PEDAL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO RETANGULAR	18	R\$ 37,01	R\$ 666,18	R\$ 735,00	23086.008274/2020-00
		333090-36	39	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA CURVA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	2	R\$ 34,41	R\$ 68,82		
27343091/0001-14 - DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	800392	333090-22	5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 _(70°GL),	2525	R\$ 4,27	R\$ 10.781,75	R\$ 10.781,75	23086.008300/2020-91
68337658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	800393	333090-11	54	REAGENTE ANALÍTICO 2, REAGENTE CONJUNTO DE REAGENTES, APLICAÇÃO* EXTRAÇÃO DNA GENÔMICO, RNA TOTAL E MICRO RNA, APRESENTAÇÃO* TESTE	5	R\$ 1.082,00	R\$ 5.410,00	R\$ 5.410,00	23086.008303/2020-25
	800432	333090-11	54	REAGENTE ANALÍTICO 2, REAGENTE CONJUNTO DE REAGENTES, APLICAÇÃO* EXTRAÇÃO DNA GENÔMICO, RNA TOTAL E MICRO RNA, APRESENTAÇÃO* TESTE	1	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	
07103766/0001-40 - ISAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	800394	339030-22	37	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100 CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA.	4505	R\$ 7,46	R\$ 33.607,30	R\$ 33.607,30	23086.008293/2020-28
18448863/0001-91 - V P SILVA BRINQUEDOS	800395	333090-35	29	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA	2	R\$ 89,09	R\$ 178,18	R\$ 974,02	23086.008295/2020-17
		333090-35	30	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	2	R\$ 97,72	R\$ 195,44		
		333090-35	31	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA	2	R\$ 97,72	R\$ 195,44		
		333090-35	32	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00		
		333090-35	33	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 5000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	2	R\$ 109,48	R\$ 218,96		

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	800396	339030-22	44	SACO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INSCRIÇÃO "RISCO BIOLÓGICO", ALTURA 105 CM, LARGURA 75 CM, ESPESSURA 70 MICRA	888	R\$ 25,29	R\$ 22.457,52	R\$ 24.914,60	23086.008296/2020-61	
		339030-22	45	SACO, NATSLIAL COLIPOSILENO, COR BRANCO LEITOSO, APLICAÇÃO LAEORAIORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INSCRIÇÃO "RISCO BIOLÓGICO", ALTURA 105 CM, LARGURA 75 CM, ESPESSURA 70 MICRA	244	R\$ 10,07	R\$ 2.457,08			
21707794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	800397	339030-35	41	TUBO LABORATORIO, TIPO CENTRIFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO ML, CAPACIDADE 225 ML, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL	14	R\$ 5,31	R\$ 74,34	R\$ 74,34	23086.008298/2020-51	
14707364/0001-10 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	800398	339030-28	25	MÁSCARA DESCARTAVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	23086.008294/2020-72	
	800429	339030-28	25	MÁSCARA DESCARTAVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE	12	R\$ 29,50	R\$ 354,00	R\$ 354,00		
Inexigibilidade 004/2020	63067904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA	800399	339039-17	1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço técnico in loco de manutenção preventiva, calibração e reparo de visor de aparelho StepOna Real Time PCR System e manutenção preventiva	1	R\$ 17.682,75	R\$ 17.682,75	R\$ 17.682,75	23086.006683/2020-63
Dispensa 06/2020	15515215/0001-12 - ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	800442	339030-35	1	Filme adesivo óptico para placas de PCR em tempo real de 96 poços que reduz a chance de contaminação de poço a poço e evaporação da amostra quando aplicado a uma microplaca. Características adicionais: Deve ser sensível à pressão fornecer uma vedação firme sobre todos os poços, Não interferir na leitura da amostra, Devem ser compatíveis com os equipamentos: StepOne , StepOnePlus , 7500 Fast & 7500 Real-Time Real-Time PCR Systems. Pacote com 100 unidades.	1	R\$ 522,00	R\$ 522,00	R\$ 1.524,00	23086.004422/2020-17
			339030-35	2	Placa de reação óptica de 96 poços para qPCR com código de barras. Volume de 0.1 mL. Deve apresentar: condutividade térmica máxima para ciclagem térmica precisa, resultados de PCR reproduzíveis, específicos e sensíveis em até 25 minutos, validado com outros componentes do sistema para resultados consistentes, cada placa de reação de incluir uma etiqueta serializada de oito caracteres (código de barras), legível pelo usuário e legível por máquina, para evitar erros	12	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00		
<b>Total empenhado</b>								<b>912.192,46</b>		

<b>Total orçamento recebido MP 942</b>	<b>R\$ 925.000,00</b>
<b>Total orçamento empenhado</b>	<b>R\$ 912.192,46</b>
<b>Saldo a empenhar em 16/10/2020</b>	<b>R\$ 12.807,54</b>

Atenciosamente,



**Antônio Carlos Guedes Zappalá**  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento  
Portaria Nº 728 de 03 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 22/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199786** e o código CRC **B88882BE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008379/2020-51 SEI nº 0199786

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 432/2020/PROAD

Diamantina, 18 de novembro de 2020.

À

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Resposta ao Despacho 0193657**

Senhor Reitor,

Em atendimento as solicitações apresentadas no Despacho (SEI 0193657) venho apresentar as seguintes manifestações:

- Planilha com detalhamento da execução do recurso extraordinário (SEI 0198077);
- Relatório com os itens de materiais adquiridos e para quais finalidades se destinaram (SEI 0199265);
- Critérios de Distribuição (SEI 23086.011606/2020-25);
- Com relação à Nota Informativa acerca deste assunto, segue link de publicação no portal: <http://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2020/ufvjm-conclui-nova-etapa-de-aquisicoes-de-materiais-para-acoes-de-combate-ao-novo-coronavirus>.

Atenciosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 18/11/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219733** e o código CRC **B2A05586**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

## PROCESSO CONCLUÍDO EM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Orientamos que no caso de fato novo e/ou nova solicitação o processo deverá ser reenviado a esta unidade. Secretaria Geral da reitoria



### "ATENÇÃO!"

**PROCESSO - SEI ! - NÃO DEVE SER ENVIADO EM  
MAIS DE UMA UNIDADE DA REITORIA!**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DESPACHO**

**Processo nº:** 23086.008379/2020-51

**Nível de acesso:** Público

**Interessados:** Conselho de Curadores

**Ao Presidente do Conselho de Curadores**

**O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

**Encaminhar** a essa presidência para conhecimento das informações prestadas nos documentos Despacho - (0193657), Planilha detalhamento execução recurso extraordinário MP942 (0198077), Ofício 189 (0199263), Anexo do Ofício 189 (Planilha solicitada) (0199265), Ofício 214 (0199786) e Ofício 432 (0219733).

Diamantina, 25 de fevereiro de 2021

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 25/02/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0292232** e o código CRC **96017A27**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0292232

Aos Cuidados do Senhor  
**Marcus Henrique Canuto**  
**Vice-Reitor da UFVJM**

Ao Senhor  
**Darlton Vinícios Vieira**  
**Diretor de Orçamento**

Ao Senhor  
**Fabiano Kenji Aoki**  
**Diretor de Patrimônio e Materiais**

Aos Senhor  
**Cláudio Márcio Pereira de Souza**  
**Decano do Conselho de Curadores**

Assunto: **Solicita esclarecimentos quanto à destinação efetiva de itens adquiridos por meio da MP 942**

Prezados Senhores,

O Processo SEI [23086.008379/2020-51](#), foi gerado por mim, Atanásio Mykonios, representante da FIH no Conselho de Curadores, por meio do Ofício N°. 8/2020, de 24 de julho de 2020, cujo assunto e escopo dizia respeito a pedido de informações acerca de “Recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942”.

No dia 21 de outubro de 2020, o senhor Diretor de Patrimônio e Materiais, Fabiano Kenji Aoki, por meio do Ofício N°. 189/2020/DPM/PROAD, informa ter enviado anexo o “relatório com os itens de materiais adquiridos e para quais finalidades se destinaram”.

Em 22 de outubro de 2020, o senhor Diretor de Orçamento, Darlton Vinícios Vieira, **enviou o** Ofício N°. 92/2020/DORC/PROPLAN, em que informa ter anexado “Planilha detalhamento execução recurso extraordinário MP 942/2020”.

Por conseguinte, os dois relatórios foram, a saber, a “Planilha de detalhamento de execução do recurso extraordinário MP 942”, e o “Relatório de Itens de Materiais Empenhados, Entregues, Liquidados, Finalidades”. Ambas as planilhas apresentaram os itens adquiridos, também o “detalhamento de execução” relativo à MP 942.

Após os detalhamentos de aquisição e execução, peço o detalhamento do uso e da efetiva destinação de todos os itens. Tal solicitação se justifica pelo fato de que a observar os itens adquiridos, é crível inferir que a UFVJM estaria apta, no mínimo, a promover procedimentos para testes da COVID-19, além de considerar as condições gerais de proteção que, dada a pandemia, como foram utilizados os itens na sua totalidade.

Uma parte dos itens descritos no “Relatório de Itens de Materiais Empenhados, Entregues, Liquidados, Finalidades”, teve como destinação o “Laboratório de Testes Covid-19”, conforme a planilha supracitada. Precisamente foram 79 os itens destinados ao dito Laboratório, o que implica, sobretudo, explícita ou implicitamente, a existência de um Laboratório para Testes Covid-19 ou a expectativa ou perspectiva de sua criação.

6 itens, ainda conforme a planilha citada, estariam destinados “Em estoque para distribuição clínicas”. O item descrito não é claro se se trata de material a ser distribuído a clínicas ou se a distribuição de tratamento clínico. Portanto, é preciso que haja esclarecimento.

Também, quanto ao item relatado acima, estava ainda em Pregão até o mês de outubro de 2020. Quais foram os desdobramentos relativos a o item em questão?

28 itens constam, conforme a Planilha no “Relatório de Itens de Materiais Empenhados, Entregues, Liquidados, Finalidades”, como material não entregue até o mês de outubro de 2020. Sendo assim, solicito informação acerca da destinação desses itens, a saber:

- 1 – Foram entregues posteriormente?
- 2 – Quais itens foram entregues e em que data e/ou mês?
- 3 – Dos itens que não foram entregues, o que restou do recurso destinado conforme a MP 942?
- 4 – Qual a previsão de entrega relativo aos pregoes respectivos?

A UFVJM está situada em diversas regiões, não se trata apenas de ações restritas ao Campus JK. Por outro lado, os membros da UFVJM compõem uma grande comunidade acadêmica e social.

No entendimento deste representante da FIH no Conselho de Curadores, o detalhamento de empenho e a execução são de extrema importância, resta, portanto, detalhar a destinação dos itens e os resultados concretos e efetivos.

Quais ações efetivas, a partir dos recursos obtidos pela MP 942, redundaram em sistema de proteção a fim de criarem condições sanitárias favoráveis?

Quais os instrumentos que foram levados a cabo para manter a coletividade informada acerca de possíveis ações sobre o combate à COVID-19?

Os itens adquiridos redundaram em qites de testes ou em outros procedimentos técnicos?

O material adquirido por meio dos recursos advindos da MP 942, propiciou aos servidores, técnicos administrativos e educacionais, os docentes, os discentes e seus familiares a possibilidade de serem submetidos a testes.

Houve planejamento estrutural e sistêmico para o emprego e/ou utilização dos itens que foram adquiridos, considerando que uma parte destes se referia a EPIs e outros a um conjunto que só faria sentido se aplicado de modo sistematizado para a criação de procedimentos de segurança sanitária?

Quais foram os departamentos, cursos, coordenações, direções, técnicos, entre outros, a serem consultados acerca da relevância ou prioridade na aquisição dos itens elencados nas planilhas?

Sem mais, respeitosamente,

**Atanásio Mykonios**

Representante da FIH no CONCUR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**Processo nº:** 23086.008379/2020-51

**Nível de acesso:** público

**Interessados:** Conselho de Curadores (CONCUR)

**Ao Senhor Cláudio Márcio Pereira de Souza - Presidente do Conselho de Curadores**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Solicitar** manifestação de vossa senhoria se o Conselho de Curadores corrobora com a solicitação contida no ofício de destinação de itens adquiridos pela MP 942 (0293730), assinada pelo Atanásio Mykonios, representante da FIH no CONCUR.

Diamantina, 1 de março de 2021

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**  
VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 01/03/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294490** e o código CRC **54CACF31**.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONCUR 27/2021

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares INFORMA que na sua 262ª sessão, convocada em caráter ordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, após a discussão do **ASSUNTO 04/2021- CONCUR-** Processo 23086.008379/2020-51- Apreciação da solicitação contida no documento SEI 0294490; o conselho manifestou, por unanimidade, que corrobora com a solicitação contida no ofício destinação de itens adquiridos pela MP 942 (0293730), assinada pelo Atanásio Mykonios, representante da FIH no CONCUR.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Presidente**, em 01/10/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0478408** e o código CRC **9907467D**.





**STATUS DA SOLICITAÇÃO: 04/10/2021**  
**ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**

Informamos que a solicitação foi recebida e incluída na lista de controle interno de processos do gabinete para manifestação do reitor e/ou vice-reitor. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

**MAIORES INFORMAÇÕES:**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

**À**

**Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento**

**Pró-Reitoria de Administração**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**CONSIDERANDO** o Despacho CONCUR 27/2021 (0478408);

**SOLICITAR** que as respostas aos esclarecimentos solicitados no Ofício Destinação de itens adquiridos pela MP 942 (0293730).

**Prazo para atendimento: 25/10/2021;**

Diamantina, 04 de outubro de 2021

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 04/10/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480507** e o código CRC **27E93334**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0480507

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **encaminha** o Despacho Vice-Reitor em exercício da reitoria (0480507) e **solicita** a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos.

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 04/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480874** e o código CRC **3C963527**.

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0480874

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Diretoria de Orçamento

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha **à Diretoria de Orçamento** para

**(1)** manifestar com relação aos questionamentos apresentados pelo Ofício 22/2020, datado em 26/02/2021, documento (0294490) referente à Destinação de itens adquiridos pela MP 942, conforme solicitado pelo Despacho Vice-Reitor em exercício da reitoria (0480507).

**Prazo para atendimento: 25/10/2021**

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli  
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento  
Portaria nº. 1.443 de 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 04/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481191** e o código CRC **6A57F8F2**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 445/2021/DORC/PROPLAN

Diamantina, 05 de outubro de 2021.

À Senhora

Flaviana Dornela Verli

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Pró-reitora de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta solicitação Despacho PROPLAN (0481191).**

Prezada Pró-Reitora,

1. Em atenção a solicitação do Despacho PROPLAN (0481191), venho informar que a distribuição dos itens empenhados conforme Planilha (0198077) é realizada pela Diretoria de Patrimônio e Materiais com fundamento no relatório dos requisitantes por item. Sendo que a distribuição dos itens de material fica sob responsabilidade do Almoxarifado e os itens de equipamentos e materiais permanentes sob responsabilidade do Patrimônio.
2. Diante disso, recomendo que a consulta seja encaminhada aos setores supramencionados, considerando que após a emissão da nota de empenho pela Diretoria de Orçamento os processos são encaminhados aos setores para distribuição dos itens.
3. Ao dispor para demais informações que se fizerem necessárias, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira

Diretor de Orçamento

Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020

PROPLAN / UFVJM





Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 05/10/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0482401** e o código CRC **56BC5982**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0482401

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 703/2021/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 22 de outubro de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,  
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto  
Pró-Reitor de Administração  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao Despacho (0480874).**

Senhor Pró-Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que considerando a listagem de processos e empenhos descritos na planilha constante do doc. Sei! (0198077), que foram relacionados a este processo no Sei!, os processos que fundamentaram as aquisições/contratações listadas na referida planilha, a saber:

23086.004108/2020-26 - Dispensa 008/2020-Aquisição de insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2)-QUIBASA  
23086.003933/2020-11 - Dispensa 005/2020-Aquisição insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2)-SINTESE BIOT.  
23086.004621/2020-17 - Dispensa 015/2020 - Aquisição de insumos p/ novo corona vírus (SARS-COV-2) - PROTEGGERE IND.  
23086.004740/2020-70 - Dispensa 014/2020 - Aquisição de insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2) - FENIX  
23086.004129/2020-41 - Dispensa 009/2020 - Aquisição de insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2)-PILARMED  
23086.004209/2020-05 - Dispensa 010/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2)-PROMEGA  
23086.004422/2020-17 - Dispensa 012/2020 - Aquisição de insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2)-ECONOLAB  
23086.005733/2020-95 - DISPENSA 018/2020 - Aquisição de insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2) - BRAZDI  
23086.004757/2020-27 - Dispensa 016/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2) - ELUMI COM.  
23086.006043/2020-53 - Dispensa 021/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)  
23086.004430/2020-55 - Dispensa 013/2020 - Aquisição de insumos p/ novo corona vírus (SARS-COV-2)-LIFE TECHNOLOGIES  
23086.006097/2020-19 - Dispensa 023/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)  
23086.006096/2020-74 - Dispensa 022/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)- GRAND BOX  
23086.007401/2020-45 - Dispensa 028/2020 - Aquisição de extrator de ácidos nucleicos p/

enfrentamento da COVID-19 - PROMEGA  
 23086.007745/2020-54 - Dispensa 032/2020- Aquis.insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)-NOVA ANALITICA  
 23086.007797/2020-21 - Dispensa 037/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)  
 23086.007795/2020-31 - Dispensa 035/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)- CIENCOR SCI  
 23086.007777/2020-50 - Dispensa 034/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2) - INDREL IND  
 23086.007788/2020-30 - Dispensa 040/2020 - Aquisição de kits de reagentes para extração automatizada de RNA viral- PROMEGA  
 23086.006720/2020-33 - Dispensa 027/2020- Aquisição de equipamento p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)  
 23086.007776/2020-13 - Dispensa 033/2020- Aquisição de insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)-DSYSLAB PROD  
 23086.007796/2020-86 - Dispensa 036/2020-Aquis. insumos p/ enfrentam. do novo corona vírus (SARS-COV-2)- UNITED CHEMICALS  
 23086.008198/2020-24 - Dispensa 044/2020 - Aquis. de insumos visando a realização diagnósticos do novo coronavírus-INTRALAB  
 23086.005666/2020-17 - DISPENSA 017/2020 - Aquisição de insumos p/ enfrentamento do novo corona vírus (SARS-COV-2)-DATAMED  
 23086.008302/2020-81 - Pagamento PR 009/2020 - PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 29.869.795/0001-50  
 23086.008287/2020-71 - Pagamento PR 009/2020 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA CNPJ: 01.808.192/0001-20  
 23086.008298/2020-51 - Pagamento PR 009/2020 - FASTLABOR COMERCIAL EIRELI CNPJ: 21.707.794/0001-06  
 23086.008295/2020-17 - Pagamento PR 009/2020 - V P SILVA BRINQUEDOS CNPJ: 18.448.863/0001-91  
 23086.008303/2020-25 - Pagamento PR 009/2020 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA CNPJ: 68.337.658/0001-27  
 23086.008288/2020-15 - Pagamento PR 009/2020 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI CNPJ: 04.345.762/0001-80  
 23086.008289/2020-60 - Pagamento PR 009/2020 - MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.428.101/0001-19  
 23086.008290/2020-94 - Pagamento PR 009/2020 - NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.930.131/0001-29  
 23086.008300/2020-91 - Pagamento PR 009/2020 - DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 27.343.091/0001-14  
 23086.008296/2020-61 - Pagamento PR 009/2020 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97  
 23086.008293/2020-28 - Pagamento PR 009/2020 - ISAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.103.766/0001-40  
 23086.008299/2020-03 - Pagamento PR 009/2020 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO CNPJ: 21.895.553/0001-20  
 23086.008274/2020-00 - Pagamento PR 009/2020 - EMPRESA LPK LTDA CNPJ: 00.535.560/0001-40  
 23086.008294/2020-72 - Pagamento PR 009/2020 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10  
 23086.006683/2020-63 - Inex 004/2020 - Serviço de manutenção em equipamentos PCR tempo real utilizados no combate a COVID19

2. Nos processos referentes à aquisição de materiais de consumo e permanente, cuja competência para o recebimento e disponibilização aos requisitantes, está vinculada à estrutura da Diretoria de Patrimônio e Materiais, foram juntadas as ordens de entrega para os materiais de consumo e os termos de responsabilidade para os materiais permanentes, todos devidamente assinados pelos destinatários/requisitantes dos itens adquiridos.

3. Cumpre registrar que para o empenho 2020NE800394 - doc. Sei! (0136839) - Processo Sei! (23086.008293/2020-28), cujo objeto refere-se à aquisição de papel toalha, que este item foi incorporado ao almoxarifado conforme processo Sei! (23086.007617/2021-91) - doc. Sei! (0417795), tornando assim disponível para ser requisitado no e-Campus, mediante demanda das unidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri por este insumo.

4. O mesmo procedimento citado no parágrafo anterior pode ser observado para o empenho 2020NE800396 - doc. Sei! (0136828) - Processo Sei! (23086.008296/2020-61), que teve com objeto a aquisição de saco plástico para lixo. No entanto, observa que para o item 45 do Pregão

09/2020, duas unidades foram disponibilizadas por meio de kits distribuídos, conforme consulta às folhas 109 e 122 do doc. Sei! (0493174).

5. Sendo estas as informações de competência da Diretoria de Patrimônio e Materiais e dos setores vinculados, submetemos a Vossa Senhoria para os encaminhamentos de estilo.

6. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

7. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 22/10/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493933** e o código CRC **108C4F83**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0493933

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 521/2021/PROAD

Diamantina, 25 de outubro de 2021.

A Vossa Excelência, o senhor  
**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice-Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao Despacho Vice-Reitor em exercício da reitoria (0480507).**

Excelentíssimo Vice-Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao solicitado no Despacho Vice-Reitor em exercício da reitoria (0480507), sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício 703 (0493933) apresentado pela Diretoria de Patrimônio e Materiais.

Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 25/10/2021, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498024** e o código CRC **82F4555C**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

### **A Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Presidente do Concur**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, em resposta ao Despacho CONCUR 27/2021 (0478408) em que a decana do conselho corrobora com a solicitação contida no ofício destinação de itens adquiridos pela MP 942 (0293730), assinada pelo Atanásio Mykonios, representante da FIH no CONCUR, resolve:

**ENCAMINHAR** para conhecimento as informações prestadas por meio dos documentos: Ofício 445 (0482401), Ofício 703 (0493933).

Diamantina, 29 de dezembro de 2021

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**  
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 30/12/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0559374** e o código CRC **D1448CA7**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0559374



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONCUR 07/2022

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que em sua 266ª reunião em caráter ordinário, realizada no dia sete de fevereiro de 2022, após apresentação do ASSUNTO 04/2021-CONCUR- Processo 23086.008379/2020-51- para ciência dos documentos relacionados ao processo e outros encaminhamentos; o conselho deliberou, por ampla maioria com sete abstenções, pela manifestação de ciência e concordância com o teor apresentado no processo 23086.008379/2020-51.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS

Presidente do CONCUR/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 08/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0599748** e o código CRC **9E0D9227**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.008379/2020-51

Interessado: Aline Faé Stocco, Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Secretaria da Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Direção CITec, Direção da CEGEO - ICT, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Direção do ICA, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da FACET, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

**Ao Senhor João Paulo dos Santos - Diretoria de Governança Institucional**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**ENCAMINHAR** para ciência e arquivo interno do processo pela autoridade responsável pelo relatório de gestão.

Diamantina, 8 de fevereiro de 2022

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 08/02/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0600566** e o código CRC **A86245BA**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008379/2020-51

SEI nº 0600566